

EDITAL Nº 001/2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE PROFESSORES (AS) PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO, PARA O BIÊNIO 2021-2023, DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor da Escola de Música, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 57 do Estatuto e Artigos 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG, em observância ainda ao disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020 torna público que estão abertas as inscrições para a eleição de representantes dos (as) professores (as) para a composição do Colegiado do Curso de **Bacharelado em Música - Habilitação em Instrumento ou Canto**.

1. Do objetivo

1.1 - O presente Edital rege o processo de eleição para o preenchimento de **07 (sete)** vagas para representantes dos docentes no Colegiado do Curso de **Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento ou Canto**, da Escola de Música, da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2. Da Representação de Professores e do Mandato do membro eleito

2.1 - Poderão se candidatar à representação docente no Colegiado do Curso de **Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento ou Canto** da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, professores efetivos que se encontrem em exercício neste Curso, observado o disposto no Art. 5º da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2.2 - Serão eleitos **07 (sete)** representantes docentes e respectivos suplentes para composição do Colegiado do Curso de **Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento ou Canto** da Escola de Música/UEMG.

2.3 - Ao se inscreverem para representação docente no Colegiado do Curso de **Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento ou Canto** da Escola de Música/UEMG os candidatos assumem estar cientes das atribuições e deveres desta representação, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

2.4 - Salvo disposição em contrário, o mandato do representante docente eleito será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse na vaga de que trata este processo seletivo, permitida uma recondução por igual período, conforme o disposto no Art. 57, § 1º, do Estatuto da UEMG.

2.5 - Juntamente com os representantes serão eleitos suplentes, com mandato vinculado para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

3. Das Inscrições

3.1 - A inscrição para a eleição far-se-á por chapa composta por 01 candidato titular e 01 candidato suplente.

3.2 - As inscrições serão realizadas pelo e-mail eleicaobac.esmu@uemg.br , dirigido à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição contendo: a) nome completo do candidato; b) representação - titular ou suplente e c) vínculo funcional do candidato docente com o Curso de **Bacharelado em Música - Habilitação em Instrumento ou Canto** da Escola de Música /UEMG.

3.3 - As inscrições serão realizadas do **dia 02 de julho de 2021 até às 21h do dia 13 de julho de 2021.**

4. Da Comissão Eleitoral

4.1 - O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, designada pela Direção da Escola de Música /UEMG e será composta por 05(cinco) membros docentes da Escola de Música.

4.2 - Compete à Comissão Eleitoral:

4.2.1 - Organizar a relação dos professores em exercício no **Curso de Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento ou Canto** que estejam em condição de votar e de serem votados, conforme o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020;

4.2.2 - Organizar o material para as inscrições e fazer sua divulgação;

4.2.3 - Receber por e-mail as inscrições das chapas candidatas e proceder ao seu deferimento e divulgação;

4.2.4 - Sortear a ordem das chapas a ser apresentada para a votação;

4.2.5 - Organizar o material de votação, coordenar e acompanhar a realização do processo eleitoral, orientando e assistindo aos eleitores;

4.2.6 - Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I deste Edital;

4.2.7 - Fazer a apuração final da votação, proclamar e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica;

4.2.8 - Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital;

4.2.9 - Registrar em ata todas as etapas do processo eleitoral, informando o seu resultado final com a indicação dos votos recebidos por chapa, incluídos os brancos e os nulos.

5. Do Colégio Eleitoral

5.1 - Respeitadas as disposições estatutárias, regimentais e a Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020, terão direito a votar os Professores em exercício no Curso de **Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento ou Canto** da Escola de Música/UEMG.

6. Da Eleição

6.1 - O processo de votação para Representação Docente no Colegiado de Curso de **Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento ou Canto** da Escola de Música dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo.

6.2 - O processo de votação será on-line, por meio de sistema eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

6.3 - Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em planilha com dados informados pela Secretaria Acadêmica da Escola de Música/ UEMG que, também, dará o suporte e o atendimento necessários à Comissão Eleitoral durante todo o processo.

6.4 - Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação.

6.5 - A votação ocorrerá **das 8h às 18h, no dia 02 de agosto de 2021**, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral.

7. Da apuração e proclamação do Resultado

7.1 - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início logo após o encerramento do horário previsto para a votação.

7.2 - São considerados votos válidos: os votos às chapas inscritas.

7.3 - Serão consideradas eleitas as 07 (sete) chapas mais votadas, observado o limite de vagas constantes deste Edital.

7.3.1 - Em caso de empate será prioridade:

- O candidato que tenha maior tempo de docência no Curso;
- O candidato que tenha maior tempo de docência na educação superior;
- O candidato que tenha maior idade.

7.4 - Concluída a apuração, os resultados serão proclamados e divulgados pela Comissão Eleitoral no âmbito do Curso de **Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento ou Canto**.

7.5 - O Resultado Final da eleição será homologado pelo Diretor da Escola de Música.

8. Dos recursos

8.1 - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, especificados no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital.

8.2 - Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados pelo e-mail eleicaobac.esmu@uemg.br.

8.3 - Os recursos interpostos que não seguirem as normas deste Edital serão indeferidos.

9. Da Posse

9.1 - Os representantes eleitos serão empossados em reunião especialmente convocada pela Direção da Escola de Música, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição.

10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção da Escola de Música.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

Professor Helder da Rocha Coelho
Diretor da Escola de Música

ANEXO I - CRONOGRAMA

02 de julho de 2021	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral
02 a 13 de julho de 2021	Período para inscrições das chapas
14 de julho de 2021	Divulgação preliminar das chapas inscritas
14 e 15 de julho de 2021	Período para interposição de recursos ou impugnação às chapas inscritas
16 de julho de 2021	Divulgação dos resultados dos recursos
19 de julho de 2021	Interposição de contrarrazões
20 de julho de 2021	Homologação das chapas deferidas
02 de agosto de 2021	Votação
03 de agosto de 2021	Apuração e divulgação do Resultado da Eleição
04 e 05 de agosto de 2021	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
06 de agosto de 2021	Divulgação dos resultados dos recursos e Interposição de contrarrazões
09 de agosto de 2021	Divulgação do Resultado final da Eleição

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DE CURSO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO

Nome	Masp	Vínculo
Titular:		Efetivo
Suplente:		Efetivo

Solicitamos à Comissão Eleitoral inscrição como candidatos a representantes do corpo docente junto ao **Colegiado do Curso: Bacharelado em Música - Habilitação em Instrumento ou Canto.**

Declaramos estar cientes das regras e prazos estabelecidos no Edital N°001/2021 de 30 de junho de 2021.

(assinatura do(a) candidato(a) - Titular)

(assinatura do(a) candidato(a) - Suplente)

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2021

Parecer da Comissão: _____